



*m. c. - n.
F. Silva*

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em quinze de Novembro de dois mil e dezassete.-----

-----Aos quinze dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto** - Obras e projectos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Informações; **3.º Ponto** - Expediente; **4.º Ponto** - Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2018 - Concurso Público; **5.º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa-candidaturas; **6.º Ponto** - Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore- Comércio e extracção de Mármore, Lda; **7.º Ponto** - Pedido de Regularização nos termos do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro - Pedreira de Mármore " Cabanas-pedreira "; **8.º Ponto** - Pedido de Regularização nos termos do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro - Pedreira de Mármore " São Marcos P1 e P2 "; **9.º Ponto** - Pedido de Regularização nos termos do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro - Pedreira de Mármore " Monte D'El Rei "; **10.º Ponto** - Lote A1 ZIVV- Hasta Pública; **11.º Ponto** - Acção Social Escolar; **12.º Ponto** - Feiras e Mercados; **13.º Ponto** - Ratificação de despachos:- Lotes da Tapada do Beco e do Pires- Hasta Pública; - Lotes 194 C3 da ZIVV - Outorga de escritura;-----

-----Período antes da Ordem do dia:-----

-----O Vereador António Jardim questionou o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa sobre os motivos para o



M. G. V.
F. S.

Funcionário José Luis, Motorista de pesados da Câmara Municipal e que anda com o camião, estar de castigo no Estaleiro. O Vereador pretende saber se o Funcionário fez alguma coisa, se foi levantado algum inquérito que levasse a essa situação, no fundo saber o que se passou. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não há funcionários com essa figura que foi designada de castigo e que os funcionários quando são sujeitos a alguma sanção, é após decorrer um auto de averiguações e um processo disciplinar e o respectivo despacho do Presidente, o que no caso em concreto não existiu.-----

----A Vereadora Anabela Consolado solicitou informação se existe na Câmara Municipal de Vila Viçosa algum contrato com algum eleito e, caso exista, solicitou parecer jurídico sobre a legalidade dos mesmos, enquadrando o seu pedido, cujo documento se anexa **(Doc.1)**, na Lei nº 29/87 de 30 de Junho-Estatutos dos Eleitos Locais.-----

----A Vereadora Anabela Consolado apresentou ainda, em nome dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do MUC, um pedido de inclusão dos pontos Actualização/Alteração do PU-Plano de Urbanização no que respeita à classificação do espaço para o uso de feiras e mercados assim como a alteração ao Regulamento de trânsito relativamente à sinalética do local (para os dias de Feiras semanais-mercados e feiras anuais, na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara Municipal **(Doc.2)**).-----

----A Vereadora Anabela Consolado solicitou ainda, em nome pessoal, a criação de um mail institucional a ser posteriormente divulgado na página do Município, de forma a que o mesmo possa estar disponível para os Municípes.-----

----A Vereadora Anabela Consolado solicitou que seja corrigida a informação constante no site da Câmara Municipal, no que diz respeito ao atendimento dos Vereadores em regime de não permanência. O atendimento dos



Handwritten signature

Vereadores do Partido Socialista será às quartas-feiras das 09h30 às 11 horas e o atendimento do Vereador do MUC será às quartas-feiras, das 11h00 às 12h30.-----

----A Vereadora Anabela Consolado solicitou esclarecimentos acerca da situação do furo no terreno da Ex-Biblioteca ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu que o furo deu bastante água, de acordo com o relatório, no entanto não foi possível perfurar até ao número de metros contratualizados (150mts) e constantes na requisição, porque se constatou que o terreno é bastante argiloso e com bastantes cavidades (só foi possível perfurar até aos 50mts). O Presidente da Câmara Municipal afirmou ainda que esta é a primeira impressão e que existe agora a necessidade de analisar a água.-----

----O Vereador António Jardim, solicitou uma visita aos vários serviços laborais, edifícios e equipamentos, para o próximo dia vinte e três de Novembro, para que os Vereadores em regime de não permanência se possam apresentar aos trabalhadores e conhecer os locais em concreto. O Presidente da Câmara Municipal indicou que a data ficaria sujeita a confirmação uma vez que teria que verificar a disponibilidade em termos de agenda. Não sendo possível neste dia será agendada nova data. A visita será realizada por todos os Vereadores em conjunto.-----

----O Vereador Luis Nascimento pediu a palavra referindo que na reunião da semana anterior o Vereador Francisco Chagas tinha lido um texto onde lhe era colocada uma pergunta e tendo em conta essa pergunta a mesma só lhe apraz ser respondida também com um provérbio, nomeadamente, " Quem conta um conto acrescenta-lhe mais um ponto ", referindo ainda que a maior parte do que consta neste texto não corresponde à verdade, pelo que "nem tudo o que luz é ouro ".-----



Handwritten signature

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares,**-----

Assunto: Lista nº 25/2017 de DUA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 25/2017, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 06.11.2017 e 09.11.2017, nos processos a seguir identificados:-----

1 - Processo nº 26/17, de Agostinho José Canhoto Pardal, a requerer Licenciamento administrativo para construção de habitação/projecto de arquitectura- saneamento e apreciação liminar na "Azenha do Rego " ou " Courela do Pisão ", em Pardais. "**Autorizado. Dar sequência**".-----

2 - Processo nº 78/06, de Susana Cristina Alfenim Ruxa Hortinha e Outro (Gertrudes Cândida Gaiato Alfenim) a requerer junção de elementos/mudança de uso/autorização de utilização para a Rua 1º de Maio nº5 em Bencatel."**Autorizado. Dar sequência**".-----

3 - de Ana Sofia Figueiredo Sardos, a requerer ocupação de espaço público com esplanada em estrada na Rua de Santo António em Vila Viçosa. "**DUA. Fiscalização. Elaborar Auto de notícia**".-----

4 - Processo nº 28/17, de Paulo Manuel Cunha da Costa Otero/Gil & Cunha, Lda. a requerer informação sobre instrução do processo (nome do requerente) na Rua Padre Joaquim Espanca nºs 15,17 e 17ª em Vila Viçosa. "**Concordo com a informação jurídica. Dar sequência**".-----

5 - Processo nº 7/17, de Rebeldistante Metalomecânica, Lda., referente a término de prazo para cumprimento do ofício 5560 de 18/09/2017, no Parque Industrial Lote 154 Vila Viçosa. "**DUA. Autorizado. Dar sequência**".-----

6 - Processo nº 16/17, de Associação "Bravecharisma" referente a término de prazo para cumprimento do ofício 5276 de 30/08/2017, na Rua Álvares Gonçalves nº 8 em Vila



Viçosa. " **DUA. Concordo. Dar sequência** ".-----

7 - Processo nº G3-74/89, de Neuza Alexandra Ilaco Rosado, a requerer pedido de fotocópia autenticada do alvará de utilização/cumprimento do ofício 5671 de 25/09/2017, na Rua Eng. Duarte Pacheco nº 21 em Vila Viçosa. " **DUA. Concordo. Dar sequência** ".-----

8 - Processo nº 4/17, de Hilário António Almeida & Herdeiros, Lda., a requerer pedido de prorrogação de prazo de licença de construção - 1ª prorrogação, no Parque Industrial Lote 103, em Vila Viçosa. " **Autorizado. Dar sequência** ".-----

9 - Processo nº 5/15, de Miguel Pereira Serra, referente ao término de prazo para entrega de elementos, no que diz respeito ao Loteamento Olival Vale e Judeus e Olival do Macaco, Lote LG9 em Vila Viçosa. " **DUA. Autorizado. Prazo de 60 dias. Dar sequência.**-----

----O Presidente da Câmara Municipal questionou o Vereador António Jardim se lhe tinha sido entregue o parecer jurídico referente ao Processo n.º 1/17 - Rotadireta, Lda, no que diz respeito às sanções acessórias, ao que o Vereador António Jardim respondeu que sim, tendo ficado acordado que caso subsistam dúvidas sobre o mesmo, poderá o processo estar presente na próxima reunião de Câmara Municipal.-----

----Relativamente ao Projecto do Largo Gago Coutinho, os Vereadores do Partido Socialista e o Vereador do MUC, solicitaram o envio, em formato digital, da planta síntese do Projecto de Arquitectura Paisagística do Largo Gago Coutinho em Vila Viçosa - Desenho 01/A. -----

----- **2.º Ponto - Informações;** -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação jurídica datada de 13/11/2017, relativamente ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa: " **Deverá ser solicitado à CCDRA o parecer, conforme deliberação da CMVV**



J. L. V. ~
Frederico

" . O Presidente da Câmara Municipal informou que o pedido já tinha sido encaminhado para a CCDRA.-----

----A Câmara tomou conhecimento da informação jurídica datada de 13/11/2017 relativamente ao Sistema de Abastecimento de Águas e saneamento do Concelho de Vila Viçosa: **"A Câmara Municipal deverá concretizar a constituição do Gabinete de crise, a saber: respectiva composição, competências, entidade a quem reporta (Presidente ou CMVV). No caso de ser composto por pessoas/entidades alheias ao Município, respectiva remuneração ou gratuidade das funções e/ou pagamento de ajudas de custo"**.-----

----Relativamente a este tema, o Presidente da Câmara Municipal informou que, com o referido parecer jurídico, tem que se esclarecer o que os Vereadores do Partido Socialista e o Vereador do MUC pretendem, no que diz respeito à constituição do Gabinete de crise. O Vereador Francisco Chagas referiu que a criação deste Gabinete prende-se com a necessidade do problema de abastecimento de água às populações, problema que segundo algumas entidades, ainda se vai agravar mais. O Vereador Francisco Chagas indicou ainda que não existe necessidade da Câmara Municipal assumir qualquer tipo de despesas com o referido gabinete e que nesta primeira fase o trabalho do Gabinete seria mais um trabalho de pesquisa de zonas para novas captações de água. Em fases posteriores, aí sim poderá haver necessidade de contratar serviços externos. Quanto à constituição do Gabinete, o Vereador Francisco Chagas sugeriu que fosse o Presidente da Câmara Municipal a coordenar o mesmo e que os Vereadores do Partido Socialista estavam abertos a propostas para a sua constituição, podendo a mesma passar por funcionários do Município ligados a esta área assim como outras entidades externas ligadas a este sector. O Presidente da Câmara referiu que



M. L. M.
Analise

nesta matéria, e poder-se-á aplicar a outras, mesmo não tendo votado favoravelmente relativamente à proposta de constituição do Gabinete, assumirá a mesma na íntegra e dará cumprimento às deliberações que forem tomadas em Reunião de Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal indicou que irá participar activamente na constituição do Gabinete, aceitando a sua coordenação e comprometendo-se a apresentar na próxima reunião de Câmara uma proposta de constituição para este gabinete. O Vereador António Jardim manifestou também a sua disponibilidade para integrar este Gabinete. O Vereador Luís Nascimento referiu que apesar de votar contra e não concordar com algumas deliberações, assumiu em juramento na tomada de posse, cumprir com lealdade as funções que lhe eram incumbidas, o que é o caso das deliberações da Câmara Municipal.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação jurídica datada de 13/11/2017, relativamente aos Lotes na Zona Industrial de Vila Viçosa - Hasta Pública: "**Tendo a anterior Hasta Pública ficado deserta a CMVV pode fixar um preço base inferior ao da 1ª Hasta Pública - Al.b) do nº 1 do Art.º. 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.**"-----

----Ainda no ponto de informações, o Vereador Francisco Chagas solicitou, em nome dos três Vereadores em regime de não permanência, informação sobre a elaboração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa pela Empresa Proengel-Internacional Projects, cujo pedido se anexa à presente acta **(Doc.3)**. -----

----O vereador António Jardim solicitou informação aos serviços sobre a venda do terreno situado no Largo Gago Coutinho bem como as condições estipuladas nessa venda.----

----O Vereador Francisco Chagas solicitou aos serviços informação sobre o estado do Parque de máquinas e viaturas da CMVV, nomeadamente perceber a data de matrícula de cada máquina/viatura e as verbas gastas na sua



Handwritten signature

manutenção/reparação, até à presente data.-----

---- **3.º Ponto - Expediente;** -----

Assunto: Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa -
Festival de Danças-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
disponibilizar o apoio logístico solicitado pelo Grupo de
Teatro de Amadores de Vila Viçosa, mais concretamente o
equipamento disponível nos termos da informação da UMO de
15/11/2017, para o XX Festival de Danças, nomeadamente:
Colocação de módulos de palco, Aparelhagem de Áudio,
Amplificador, Luz, 250 cadeiras e andaime com rodas.-----

Assunto: Visita guiada a Vila Viçosa- Curso Técnico de
Comunicação e Serviço Digital do IEFP de Évora-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar a entrada gratuita no Museu do Estanho e Casa
Bento de Caraça para um grupo de 21 pessoas, no âmbito do
Curso Técnico de Comunicação e serviço digital do IEFP de
Évora assim como realização de uma visita guiada aos locais
emblemáticos e históricos de Vila Viçosa, com o Guia Sérgio
Catela, em data a designar pelo requerente e de acordo com
o pedido efectuado.-----

Assunto: Apresentação do livro " O Amor planta Girassóis na
Lua ", da Aatoria de Francisco Caeiro-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar a apresentação do livro " O amor planta Girassóis
na Lua " da Aatoria de Francisco Caeiro, em Vila Viçosa,
dia 09 de Dezembro de 2017, de acordo com o pedido
efectuado pelo Autor e disponibilizar todo o apoio
logístico necessário para a apresentação do livro assim
como preparar a respectiva cerimónia e assumir a despesa
com a referida apresentação.-----

Assunto: Requerimento de José Francisco Cabrela Grilo, de
Vila Viçosa-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



M. G. A. N.
P. S. B.

autorizar a colocação de roulotte de venda de pão com chouriço junto à " Casa dos Cantoneiros ", dias 07,08 e 09 de Dezembro de 2017, por ocasião das celebrações de Nossa Senhora da Conceição, de acordo com o pedido efectuado pelo próprio.-----

Assunto: Romaria a Cavalos " Estremoz-Vila Viçosa " - Associação Hípica de Estremoz-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Romaria a Cavalos dia 8 de Dezembro de 2017, autorizar o estacionamento de viaturas no Terreiro do Paço com a colocação de gradeamento no local e autorizar a cedência de 150 lembranças para os participantes na Romaria, nos termos do solicitado.-----

Assunto: Documento de despesa de Fundo Maney-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa de 20,00€ referente à aquisição de um arranjo de flores para a cerimónia de tomada de posse, nos termos da informação 204/CS/CONT. da DAGF e informação Jurídica datada de 13.11.2017: " **Sugiro que a CMVV aprove a despesa, atento o destino da mesma e o comprovativo da respectiva realização** ".-----

Assunto: Alteração ao Orçamento da Despesa n.º 87 - Proposta-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação n.º 88/Alteração ao Orçamento da despesa n.º 87 - Ano Contabilístico de 2017. -----

Assunto: Empréstimo de Barreiras- Câmara Municipal de Borba - Ratificação de Despacho-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho " **Autorizado. Dar sequência** ", de 14/11/2017, referente ao empréstimo de 14 barreiras anti-motim, solicitadas pela Câmara Municipal de Borba, por ocasião da Festa da Vinha e do Vinho.-----



M. L. M. - 2
frades

Assunto: Cedência de autocarro para Manifestação Nacional de 18 de Novembro- Requerido pelo Stal-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido efectuado pelo Stal para cedência do Autocarro para dia 18 de Novembro de 2017, para participação numa Manifestação nacional em Lisboa. Neste ponto o Vereador Francisco Chagas fez uma declaração prévia de voto afirmando que ia votar contra, tendo em conta que a mesma situação já deu origem a um Processo em Tribunal para o anterior executivo. A Vereadora Anabela Consolado referenciou que neste ponto em concreto lhe custa que o tratamento da Câmara Municipal de Vila Viçosa, face aos pedidos de autocarro endereçados ao Município, não seja equitativo uma vez que recentemente se realizou uma iniciativa com as três Instituições de solidariedade e não houve disponibilidade da Câmara Municipal de ceder o autocarro, o que impossibilitou alguns Idosos de participar na iniciativa realizada. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os autocarros podem eventualmente estar disponíveis mas pode não haver motoristas. -----

Assunto: Cedência de equipa de senhoras para limpeza - Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição-----

----A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de uma funcionária para limpeza do Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, de 20 a 30 de Novembro de 2017.-----

Assunto: Agressão de uma Funcionária da Autarquia a uma aluna da EB1 do Carrascal - Queixa apresentada pelos Pais da Criança-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de inquérito à Funcionária Maria da Conceição R. Macareno Barata por alegadamente, ter agredido uma criança na EB1 do Carrascal assim como deliberou iniciar processo de averiguações e designar a Dr.ª Rosália Moura como



M.C. 2
Pires

instrutora do processo. -----

---- 4.º Ponto - Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2018 - Concurso Público; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), para aprovar o início do concurso público para o fornecimento de combustíveis para o ano de 2018. Aprovar o Caderno de encargos, o programa de concurso, procedimento do concurso público para o fornecimento contínuo de combustível a granel e a postos de abastecimento (cartões frota) para o ano 2018, de acordo com a informação 5801/2017 da UMO. Designar como membros efectivos do Júri do Concurso: Presidente: Arq. Vítor Ramos; 1º Vogal: Eng. Valter Pires; 2º Vogal: Eng. Domingos Pratas; Suplentes: Dr. Artur Rosado; Arq. Hélder Soeiro. Designar como gestores de procedimentos: Adalberto Mercês e Dr.ª Rute Rocha. Delegar no Júri do procedimento a realização da audiência prévia.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

- 5.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; ---

Assunto: Candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), para aprovar a candidatura apresentada pelo "Sport Clube Bencatelense", para apoio nas actividades "Futebol Sénior" e " Futebol de Formação " no valor de **6.476,02€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as



2016.12
Fidelis

actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 237/2017 do Sector de Cultura da DAGF. -----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----6.º Ponto - Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore- Comércio e Extracção de Mármore, Lda.; ----

Assunto: Alterações propostas ao Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore- Comércio e Extracção de Mármore, Lda.-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), para revogar a deliberação de 02/11/2017. Intenção de aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore- Comércio e Extracção de Mármore S.A, para captação e apropriação das águas resultantes da exploração da referida pedreira.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----O Vereador António Jardim questionou o Presidente da Câmara Municipal se o dono do terreno deu autorização para a tubagem passar no terreno dele ao que foi respondido que havia autorização não só da parte do dono do terreno como também da parte do Sr. Joaquim Nobre. O Vereador Francisco Chagas alertou que as alterações que a Câmara Municipal possa agora aprovar a este protocolo, podem fazer com que todo o investimento feito, seja mais tarde perdido.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

7º Ponto - Pedido de Regularização nos termos do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro- Pedreira de Mármore "



Handwritten signature

Cabanas- Pedreira "; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Doc. 7)**, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que Ezequiel Francisco Alves, Lda veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da Pedreira de Mármore nº 5238 denominada " Cabanas-Pedreira " para regularização da instalação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o requerido, bem como enviar esta para a Assembleia Municipal para aprovação por este órgão.-----

----8º Ponto - Pedido de Regularização nos termos do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro- Pedreira de Mármore " São Marcos P1 e P2 "; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Doc. 8)**, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que Formas de Pedra - Extracção e Comércio de Pedras Naturais, Lda veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da Pedreira de Mármore nº 5692 denominada " São Marcos P1 e P2 " para regularização da instalação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o requerido, bem como



Handwritten signature

enviar esta para a Assembleia Municipal para aprovação por este órgão.-----

---- **9º Ponto - Pedido de Regularização nos termos do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro- Pedreira de Mármore " Monte D'el Rei "**; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que Ezequiel Francisco Alves, Lda veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da Pedreira de Mármore nº 5282 denominada " Monte D'el Rei " para regularização da instalação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o requerido, bem como enviar esta para a Assembleia Municipal para aprovação por este órgão.-----

---- **10º Ponto - Lote A1 ZIVV-Hasta Pública;** -----

Assunto: Alienação do Lote A1 - Realização de Hasta Pública-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), para agendar a realização de hasta pública para alienação do Lote A1 da ZIVV, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, inscrito na Matriz Predial com o artigo 2521 da Freguesia de Nossa Sra. Da Conceição e São Bartolomeu e descrito na Conservatória do Registo Predial sobre o número 2624/20081126 de acordo com a informação nº 42 da DAGF, para o dia 24/11/2017, pelas 21h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa. A Comissão para o efeito será constituída por:



*M. L. ...
F. ...*

Vice-Presidente da Câmara Municipal; Eng. Valter Pire; Dr.^a Rute Rocha; Suplentes - Eng. Domingos Pratas e Eng. Manuel Faustino. Lotes: A1 Área/m²: 1019,70 m² Preço: 69.500,00€. Valor do lance (mínimo) - 100€. Publicitar através de Edital.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----A Vereadora Anabela Consolado questionou se, em relação à alienação destes lotes bem como dos que vêm nos pontos mais à frente, existe algum regulamento que depois obrigue o Proprietário, num determinado espaço de tempo, a construir. O Presidente da Câmara Municipal referiu que na escritura fica sempre mencionado o prazo de seis meses para aprovar o projecto e dezoito meses para construção do mesmo, sob pena de reversão. A Vereadora Anabela Consolado sugeriu que se tenha algum cuidado na alienação de lotes, acautelando a criação de postos de trabalho por parte de novos investidores que venham a adquirir lotes no futuro. O Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente à criação de postos de trabalho, a Câmara Municipal não pode obrigar qualquer investidor a assegurar a criação de novos postos de trabalho não podendo impedir que, numa hasta pública, qualquer pessoa apresente a sua licitação.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **11º Ponto - Acção Social Escolar;** -----

Assunto: Requerimento de Guilherme Cardoso Gegaloto-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 11**), no sentido de aprovar a integração do aluno Guilherme Cardoso Gegaloto no escalão 2 do Subsídio de Acção Social Escolar- material escolar (35€) e refeições escolares, de acordo com a informação nº 255/2017 do Sector de Acção Social e Saúde.-----



M. L. A. N.
Paulo

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **12º Ponto - Feiras e Mercados;** -----

Assunto: Feiras e Mercados - Informação nº 27/2017 da DUA e Parecer Jurídico de 13/11/2017, aqui transcrito: " Na sequência da informação rectro verifica-se que a deliberação de 2.11.2017 da reunião extraordinária da CMVV viola o disposto na Al.d) do artigo 24º do Plano de Urbanização, porquanto o respectivo Regulamento define qual o espaço (E4E4) destinado a Feiras e Mercados. Põe também em causa referida deliberação o disposto no art.12º, Al.a) do Regulamento Municipal de Trânsito. Ora, a violação de regras urbanísticas (do PU no caso concreto) constitui crime da responsabilidade de titulares de cargos políticos-nos quais se incluem os membros dos órgãos das autarquias locais, conforme o disposto na Al.i) do art.3º da Lei nº 34/87, de 16 de Julho, na redacção fixada pela Lei nº 30/2015, de 22 de Abril - punível com pena de prisão até 3 anos, conforme ar.18ºA da referida Lei e perda de mandato-Al.f) do art.29º da Lei. Assim, até à alteração do PU a CMVV não pode autorizar a realização de feiras e mercados fora do espaço concretamente fixado na Al.d) do art.24º do PU e respectiva cartografia. Caso a CMVV mantenha a deliberação de 02.11.2017- o que de todo desaconselho- o Presidente da CMVV tem de comunicar tal facto ao Delegado do Ministério Público da Comarca de Évora (DIAP) - art.41º da referida Lei ". -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista Anabela Consolado e Francisco Chagas e pelo Vereador do MUC António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), para: a) revogar a deliberação de 06/11/2013 a partir de 01 de Julho de 2018; b)revogar a



h. h. n. 2
Subsco

deliberação de 02 de Novembro de 2017, no seu ponto 16º, a partir de 01 de Julho de 2018; c) que até à data de 01 de Julho de 2018 seja preparado todo o processo, nomeadamente: actualização/alteração do Plano de Urbanização; Alteração do Regulamento de trânsito; alteração do Regulamento Municipal de Actividades de Comércio a retalho exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Vila Viçosa, para efeitos de se iniciarem os Mercados e feiras no Largo D. João IV em Vila Viçosa. -----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com **três** (3) votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim e **duas** (2) abstenções do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luis Nascimento. -----

---- **13º Ponto - Ratificação de Despachos: - Lotes da Tapada do Beco e do Pires- hasta Pública; - lotes 194 C3 da ZIVV- outorga da escritura;** -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 13**), para ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 14/11/2017 "**DAGF- Dar sequência. Elaborar o edital. À reunião da C.M, para ratificação**", considerando os Lotes da Tapada do Beco e do Pires- Hasta Pública, considerando a deliberação de 08/11/2017 corrigida (considerar os lotes destinados a construção de habitação unifamiliar/comércio/serviços).-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se



dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 14**), para ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 15/11/2017 " **DAGF- 1.Revogo o despacho de 14/11/2017; 2. Dar sequência, de acordo com a informação jurídica; 3. À reunião da C.M, para ratificação** ", considerando apenas o lote 194 da ZIVV para alienação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não existindo inscrições para o efeito.--

---- **Encerramento:** Sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. C. M. M.

---- A Secretária, Qualisivelede